



DELIBERAÇÃO Nº 97 – 23/05/2013

- Portaria GM/MS nº 2206, de 14/09/2011, que institui no âmbito da Política Nacional DE Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma;
- Portaria GM/MS nº 341, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde;
- O encaminhamento da Ordem de Início de Serviço devidamente assinada pelo gestor municipal e pelo arquiteto responsável, referente ao início da execução das obras de reforma das Unidades Básicas de Saúde: Centro de Saúde- CNES 2567180, Vila Bom Jesus - CNES 2567164 e Vila do Amaral – CNES 5380561, no município de São Mateus do Sul.

RATIFICA o recebimento da Ordem de Início de Serviço, devidamente assinada pelo gestor municipal e pelo arquiteto responsável, referente ao início da execução das obras de reforma das Unidades Básicas de Saúde: Centro de Saúde- CNES 2567180, Vila Bom Jesus- CNES 2567164 e Vila do Amaral – CNES 5380561, no município de São Mateus do Sul.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual